



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 92/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E MICHEL TAVARES DE OLIVEIRA ALVES E OUTRA

TERMO ADITIVO – REAJUSTE

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr: Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa **MICHEL TAVARES DE OLIVEIRA ALVES E OUTRA**, com sede na ROD. SÃO PAULO 127 - KM 176, S/N - CEP: 18218000 - BAIRRO: MORRO VERMELHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.670.207/0001-40, representada por seu Proprietário, o Sr: **MICHEL TAVARES DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 268.180.488-46, e portador da Carteira de Identidade RG nº -SSP/PR, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais), tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 08/06/2021

Deodato Matias
Prefeito de Arapuã

Michel Tavares De Oliveira Alves
Michel Tavares De Oliveira Alves E Outra

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Eduardo Malaquias Franco
CPF: 102.697.419-41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 53

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:66/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO COM FINALIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

INÍCIO: 10/06/2021

TÉRMINO: 09/06/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade processo de dispensa nº 32/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 53

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:67/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: JAHAL JADIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR EM CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ALINE CAROBA DA SILVA (OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGA 20 HORAS).

VALOR: R\$ 17.598,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e oito reais)

INÍCIO: 10/06/2021

TÉRMINO: 09/01/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade processo de dispensa nº 35/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 53

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:68/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: SOGEO GEOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE GEÓLOGO OU ENGENHEIRO DE MINAS LEGALMENTE HABILITADO PELO SISTEMA CREA/CONFEA, PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E ACOMPANHAMENTO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE CASCALHEIRA, PARA EXTRAÇÃO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

INÍCIO: 10/06/2021

TÉRMINO: 09/06/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade processo de dispensa nº 36/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 53

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **25/06/2021 às 09h:00min** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, **1410, Centro, Arapuã – Pr.**

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 25/06/2021, às 09:30 horas.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com, licitacaoarapua@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município.

Arapuã-PR, 11 de junho de 2021.

Janaina Silva Santos
Pregoeira

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Homologar a Presente Licitação nestes termos:

INEXIGIBILIDADE nº 06/2021 com abertura em **10/06/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, visando a manutenção das escolas municipais do município de arapua e centros municipais de educação infantil, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
ALESSANDRO FERNANDO GARUTI	R\$ 5.256,50 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO: R\$ 5.256,50 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Arapua, 11 de junho de 2021.

Deodato Matias
Prefeito Municipal